

GABINETE VEREADOR EDOEL ROCHA

INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIPNIA AO AUTOR

24/01/2018

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 79 / 2018

Campo Mourão 10 / 101 / 18 Horas 11:23

marcelo
PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2018, através do **Programa 10** – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; **Objetivo:** Adequação da Malha Viária – Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação; **Ação 2309** – Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que providencie em caráter de urgência a Operação “Tapa Buracos”, em toda a extensão da Rua Daniele Slomp Busarelo, no Jardim Paulino.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação dos moradores daquela localidade, que estão reclamando que a referida via está com a sua pavimentação danificada há vários anos e sem manutenção alguma.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 09, de Janeiro, de 2018.

EDOEL ROCHA
Vereador – PDT



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2018.

INDICAÇÃO Nº 79 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
- a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
 Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
- A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 12 de Janeiro de 2018.

.....
Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

2311/2017 – 23/10 – INDICAÇÃO – Dr. Miguel - REALIZAR O RECAPEAMENTO DA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO JARDIM PAULINO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 16/01/2018.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____ 0079/2018	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2017
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2017	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2017
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2017	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2017
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2017	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2017

AUTOR: Edoel Rocha

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 2311/2017 de outro autor que tratam do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 18/01/2018

- favorável à tramitação.
 - favorável à tramitação com emendas.
 - Pela apresentação de substituti19
 - Contrário à tramitação
- | | | |
|--------------------------|------------------------|-------------------|
| <input type="checkbox"/> | | Emendas em anexo. |
| <input type="checkbox"/> | Substitutivo em anexo. | |
| <input type="checkbox"/> | Diligências. | |

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500